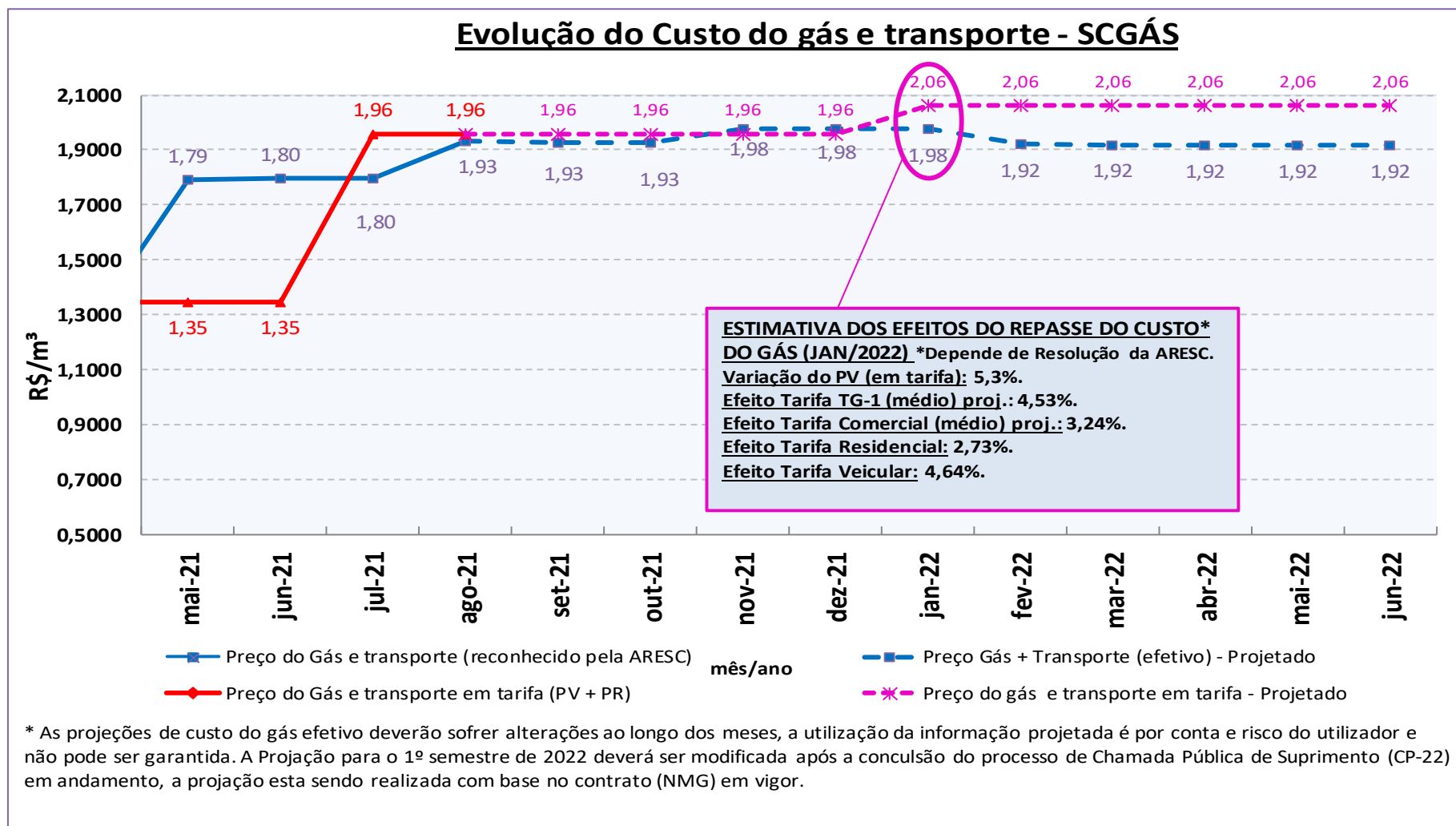


Documento de Referência: Resolução ARESC 073/2016, conforme encaminhamento para a ARESC dos dados de Agosto/2021.



Resumo: O preço do gás pago em agosto/21 segue a tendência prevista. Os novos valores do custo do gás projetado foram considerados em tarifas conforme definido pela Resolução ARESC nº 180.

Obs.: A ARESC, a partir de março de 2021, passou a não reconhecer na Conta Gráfica os valores referentes à Encargos de Capacidade, Preço de Gás de Ultrapassagem e Penalidade por Retirada Menor e Maior.

Documento de Referência: Resolução ARESC 073/2016.

		Dados Realizados						Dados Projetados									
Composição do custo do gás		Unidade	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	
Compra	Volume	x 1.000 m³	71.180,201	68.703,521	70.908,075	70.724,106	66.011,934	69.361,758	66.991,207	63.895,318	62.359,608	57.722,972	65.602,501	67.916,320	70.003,936	68.011,329	
	Preço Gás + Transporte (efetivo/reconhecido pela ARESC)	R\$/m³	1,7901	1,7964	1,7964	1,9307	1,9251	1,9257	1,9772	1,9773	1,9774	1,9200	1,9197	1,9196	1,9169	1,9170	
	Custo Total Realizado/Projetado	x 1.000 R\$	125.126,6063	122.445,8665	126.285,7811	135.815,7769	125.126,5479	129.295,1087	129.006,3950	124.902,3440	136.851,9296	123.344,3196	140.282,3566	138.230,9834	142.233,6952	138.235,1920	
Venda	Volume	x 1.000 m³	69.899,227	68.161,805	70.299,366	70.345,355	64.997,428	67.141,875	65.247,013	63.168,130	69.208,015	64.241,833	73.075,145	72.010,306	74.199,851	72.110,168	
	Preço do gás e transporte (em tarifa "PV + PR")	R\$/m³	1,3487	1,3487	1,9581	1,9581	1,9581	1,9581	1,9581	1,9581	2,0611	2,0611	2,0611	2,0611	2,0611	2,0611	
	PV projetado atualizado	R\$/m³	1,3240	1,3240	1,8919	1,8919	1,8919	1,8919	1,8919	1,8919	1,9279	1,9279	1,9279	1,9279	1,9279	1,9279	
	Parcela de recuperação	R\$/m³	0,0247	0,0247	0,0662	0,0662	0,0662	0,0662	0,0662	0,0662	0,1332	0,1332	0,1332	0,1332	0,1332	0,1332	
	Parcela de Compensação efetiva	R\$/m³	-0,4414	-0,4477	0,1617	0,0274	0,0330	0,0324	-0,0191	-0,0192	0,0837	0,1411	0,1414	0,1415	0,1442	0,1441	
	Custo Total Repassado	x 1.000 R\$	94.273,0875	91.929,8264	137.653,1886	137.743,2396	127.271,4630	131.470,5055	127.760,1771	123.689,5157	142.644,6405	132.408,8422	150.615,1821	148.420,4417	152.933,3138	148.626,2672	
Saldo	Parcial da conta gráfica	x 1.000 R\$	30.853,5188	30.516,0401	-11.367,4075	-1.927,4627	-2.147,9151	-2.175,3968	1.246,2180								
	Correção/Selic	x 1.000 R\$	13,1975	110,0362	236,0307	236,4441	53,9849	528,3866	790,1130								
	Acumulado da conta gráfica	x 1.000 R\$	35.749,2559	66.375,3322	55.243,9554	53.552,9368	56.762,0066	50.114,9964	52.151,3274								
	Parcela de recuperação	R\$/m³	0,0662	0,1650	0,1392	0,1386	0,0946	0,0946	0,1332								
	IRPGT	%	5,0000%	12,4602%	7,3560%	7,3260%	5,0000%	5,0000%	7,0405%								
			Repasso ordinário			Repasso Extraordinário			Repasso ordinário			O Saldo final considera a aplicação do PV estimado em tarifas (repasso ordinário).					

Composição do custo de aquisição projetado e premissas:

Formação do custo do gás	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Índices	Dados Realizados						Dados projetados									
(1) Taxa Câmbio gás (TC _g) - R\$/USD	5,3921	5,3921	5,4833	5,4833	5,4833	5,2907	5,2907	5,2907	5,1850	5,1850	5,1850	5,0950	5,0950	5,0950	5,1500	5,1500
(2) Brent - USD/Barril	44,2	44,2	61,1252	61,1252	61,1252	68,9670	68,9670	68,9670	72,6633	72,6633	72,6633	71,3333	71,3333	71,3333	68,6667	68,6667
(3) Fator Câmbio [(1)/TC _g]	1,4309	1,4309	1,4551	1,4551	1,4551	1,4040	1,4040	1,4040	1,3759	1,3759	1,3759	1,3520	1,3520	1,3520	1,3666	1,3666
(4) Fator Brent [(2)/Brent _g]	0,6995	0,6995	0,9682	0,9682	0,9682	1,0924	1,0924	1,0924	1,1510	1,1510	1,1510	1,1299	1,1299	1,1299	1,0877	1,0877
(5) IGPM - Índice	771,9080	771,9080	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1011,9480	1128,9320	1128,9320
Composição do Custo do Gás																
Parcela do Gás (R\$/m³ - "mix")	1,0250	1,0304	1,4475	1,4502	1,4502	1,5845	1,5788	1,5788	1,6302	1,6302	1,6302	1,5726	1,5726	1,5726	1,5301	1,5301
Parcela da Molécula - R\$/m³ (firme NMG)	1,0304	1,0304		1,4502	1,4502	1,5788	1,5788	1,5788	1,6302	1,6302	1,6302	1,5726	1,5726	1,5726	1,5301	1,5301
Preço de Ultrapassagem - (R\$/m³) - molécula (mix) - reconhecido	0,03551	0,03679	0,0607	0,1043	0,1032	0,1195	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Ajustes de volume - (R\$/m³) - (mix)	-0,01669	0,00000	0,0122	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Parcela do Transporte - R\$/m³ (mix)	0,2659	0,2630	0,3411	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3846	0,3846
Parcela do Transporte - R\$/m³ (firme NMG)	0,26300	0,26300	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3447	0,3846	0,3846
Encargo de capacidade - (R\$/m³) - (mix)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Preço de Ultrapassagem - (R\$/m³) - transp. (mix) - reconhecido	0,0091	0,0094	0,0144	0,0248	0,0245	0,0249	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Parcela de redes Estruturantes - (R\$/m³) - (mix)	0,0016	0,0016	0,0015	0,0015	0,0015	0,0015	0,0016	0,0022	0,0023	0,0024	0,0025	0,0027	0,0024	0,0023	0,0022	0,0023
Penalidade de retirada a maior (R\$/m³) - (mix)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Penalidade de retirada a menor (R\$/m³) - (mix)	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Total custo ("ex-tributos") - R\$/m³	1,2925	1,2950	1,7901	1,7964	1,7964	1,9307	1,9251	1,9257	1,9772	1,9773	1,9774	1,9200	1,9197	1,9196	1,9169	1,9170

(1) Média das taxas diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN 03/09/2021.

(2) Média das cotações diárias do trimestre m-4, m-3 e m-2 / Projeção: U.S. Energy Information Administration - EIA em: 08/09/2021 (www.eia.gov).

(3) Contrato de suprimento estabelece na cláusula de preço do gás a taxa de câmbio de base ou referência.

(4) Contrato de suprimento estabelece na cláusula de preço do gás a cotação base ou de referência do Brent.

(5) Valor do número-índice do IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas / Projeção: Relatório FOCUS, com indicadores do Top 5 - BACEN 03/09/2021, aplicado conforme contrato NMG.

(6) Contrato de suprimento estabelece na cláusula de preço do gás o valor de IGPM de base ou referência.

(7) O custo total realizado apresentado é o valor unitário reconhecido pela ARESC no mês de referência.

(8) A Projeção do custo do gás deverá sofrer alteração em decorrência da conclusão da Chamada Pública de Suprimento (CP-22). Foi utilizado como referência para a projeção o atual contrato (NMG).

	Ref. Ago/21	Projeção 1º set/22	
PV atualizado (R\$/m³)	1,8919	1,9279	
PR (parcela de recuperação)	0,0662	0,1332	7,04% → IRPGT estimado (proj.).
PV em tarifa (PV _{at.} + PR) (R\$/m³)	1,9581	2,0611	5,26% → Efeito do Reajuste projetado no custo do gás e transporte
Cálculo tarifário (não considera variação na margem bruta)			
Tarifa média industrial (TGI) - R\$/m³	2,7873	2,9136	4,53% → EFETOS estimados nas
Tarifa média comercial (TGC) - R\$/m³	4,2141	4,3506	3,24% → tarifas médias dos
Tarifa residencial (TGR) - R\$/m³	5,0030	5,1398	2,73% → segmentos decorrente
Tarifa veicular (TVG) - R\$/m³	2,7830	2,9120	4,64% → do REPASSE

1 - O saldo projetado da Conta Gráfica considera a aplicação do IRPGT, conforme autorizações da ARESC.
2 - Tarifas dos segmentos de mercado incluem os tributos ICMS e PIS/COFINS de acordo com legislações vigentes.
3 - A variação de tarifa é estimada apresentada não considera possíveis variações na margem bruta.